

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 126/2006 de 28 de Março de 2006

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, determino a transferência da verba de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) inserida no Plano 2006, programa 03 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 03 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe, para o orçamento do Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma a financiar o emprego em Rabo de Peixe.

6 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.